



LEI Nº 11.542, 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro localizado no Bairro Aeroporto.

Autoria: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual “Estrada Municipal Diogo Leandro”, localizada no Bairro Aeroporto, neste município de Presidente Prudente - SP, passa a denominar-se RUA “DIOGO LEANDRO”, acrescendo-se esse item à Lei nº 5.001/1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 11 de março de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal